

<b>CLN / APRECIADO</b>		P
Data 8/11/88	Sujeito a Deliberação do FLENÁRIO	
Secretário <i>Albuquerque</i>	Ord. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO		

*A*

*Plenário*

1041/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
VÍTOR NUNES ROSA		
ASSUNTO:  Solicita obtenção do Registro do seu Diploma		
RELATOR: SR. CONS. Lafayette Ponde		
PARECER Nº 1041/88	CÂMARA ou COMISSÃO CLN	APROVADO EM: 08/11/88
		PROCESSO Nº: 23015.001399/86-53
1 - RELATÓRIO		
<p>Vitor Nenes Rosa requereu ao Delegado Regional do MEC no Estado do Espírito Santo "providências necessárias à obtenção do registro a que faz jus". Para isto juntou diploma de licenciatura em Filosofia expedido pela Pontifícia Universidade de Católica de Minas Gerais e três outros documentos, assina dos um pelo Chefe do Departamento do Centro Pedagógico da Universidade Federal do Espírito Santo, outro, pelo Chefe do Departamento de Psicologia da mesma Universidade Federal.</p> <p>Três outros documentos do Centro Pedagógico da Universidade Federal do Espírito Santo: um, assinado pelo Chefe do Departamento de Psicologia, outro, pelo Chefe do Departamento de Didática e Prática de Ensino e o terceiro pelo Chefe do Departamento de Administração e Supervisão Escolar. Os três de ciaram que o interessado cursou - como aluno especial, extra pauta - em 1985, as respectivas disciplinas (Psicologia da Educação, Didática B-DID0229 e Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus) e nelas foi aprovado, (fls. 4,5 e 6).</p> <p>Na Delegacia do MEC o pedido foi assim informado:</p> <p>"A jurisprudência do CFE definiu claramente a questão do aluno especial. Não se devem confundir as matrículas desses alunos</p> <p>... A vista do exposto, opinamos pelo indeferimento</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

do pedido, entendendo que o processo deve ser remetido à SESu para conhecimento e providências, uma vez que o Sr. Vitor Nunes Rosa é portador de diploma registrado." (SiC.fl. 9).

E na Secretaria de Ensino Superior:

"O processo foi apreciado pela Assessoria Técnica daquela Delegacia, cuja justificativa é bastante clara, merecendo nossa concorrência. O atendimento ao requerido seria viável se o interessado houvesse realizado o curso concomitantemente em instituições paralelas com o objetivo da conclusão de um só" (SiC.fl. 10).

Daí o processo ser encaminhado ao CFE "para orientação, visto que o interessado é portador de diploma expedido pela Universidade Católica de Minas Gerais, devidamente registrado."

Neste Conselho, a CAJ sugeriu a audiência da Universidade e, ouvida esta Universidade, assim opinou:

"Ora, Vitor Nunes Rosa, conforme se informa no Ofício da PUC Minas Gerais (fls. 28/30) prestou em dezembro de 1984, os "exames preliminares de convalidação de estudos das disciplinas já estudadas em 1983 e 1984 no Seminário de Vitória, no total de 13 disciplinas. (Ver o item 3º do ofício aludido).

Deveria, então, ser matriculado no curso de Licenciatura em Filosofia da PUC/Minas Gerais, Mas tal não ocorreu. Permitiu-se que prestasse, no final do 1º sem/85 e no final de 2º sem/85 novos exames de convalidação, abrangendo 15 disciplinas, inclusive Prática de Ensino. Essas disciplinas não constavam do currículo do curso do Seminário de Vitória (ver o que se diz nos itens 3 e 4º do ofício de fls. 28/30), pelo que deveriam ser cursadas na PUC Minas Gerais.

E ainda mais: Vitor Nunes Rosa cursou, como aluno especial (sem ter prestado concurso vestibular, portanto) três disciplinas na UFES, tendo a PUC Minas Gerais aproveitados os créditos assim obtidos.

Podemos assim resumir os estudos de Vitor Nunes Rosa:

- em 1983 e 1984, no Seminário de Vitória, cursou 13 disciplinas.
- em dezembro de 1984 prestou, na PUC Minas Gerais, "exames preliminares" das 13 (treze) disciplinas estudadas no Seminário de Vitória e integrantes do currículo do curso de Filosofia da PUC/MG, o que é permitido pelo Dec. 1.051/69.
- no final do 1º sem/85 e no final do 2º sem/85 prestou novos "exames preliminares" de validação de 15 disciplinas não constantes do currículo do curso do Seminário de Vitória. Estas disciplinas deveriam ser cursadas na PUC/MG consoante o Dec. 1.051/69 e o Parecer nº 1.009/80, deste Conselho.

- completou o currículo com três disciplinas que cursou na UFES, na condição de aluno especial.

Conseqüentemente, nem o\*DL. 1.051/69 nem a farta juris prudência deste Conselho Federal de Educação foram atendidas, sendo irregular a conclusão do curso de Filosofia de Vitor Nunes Rosa.

Assim, o interessado, em três anos apenas (1983, 1984 e 1985) cursou parte das disciplinas do currículo do curso de Filosofia no Seminário de Vitoria, cursou três outras na UFES, como aluno especial, e, em todas as demais apenas prestou "exame de convalidação, ao desamparo, portanto do DL 1.051/69.

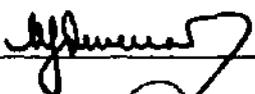
## II - VOTO DO RELATOR

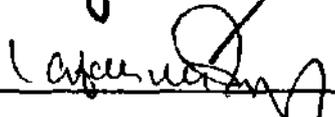
No parecer da CAJ, acima transcrito, esta a orientação solicitada pela SESu. O Relator vota pela aprovação desse parecer. Assim concluído, o processo devera ser devolvido a essa Secretaria.

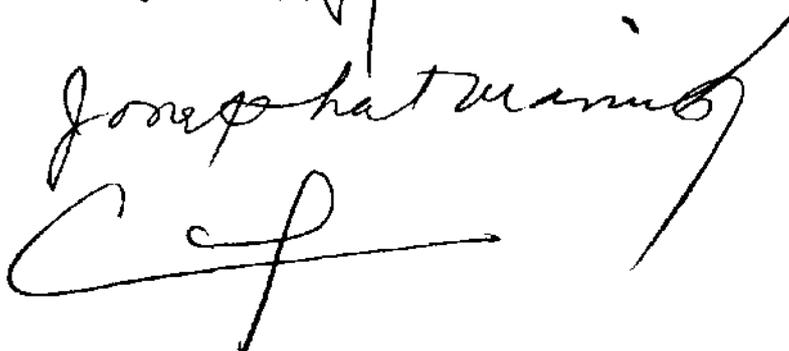
## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em            de            de 1988 .

 , Presidente

 , Relator

  
Cf

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 8 de 11 de 1988.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)